



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 869/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Homologação do Processo nº 123/2020

Homologação do Processo nº 124/2020

Câmara Municipal

Republicação por Incorreção – Portaria nº 041/2020

Extrato do Termo Aditivo nº 001 do Contrato nº 008/2019

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 123/2020 - Adesão nº 003/2020 - Ata de Registro de Preços nº 011/2019/SIGARP/FNDE - Pregão Eletrônico nº 011/2019/FNDE/MEC – Termo de Compromisso Par nº. 201900354-4.

Objeto: Adesão nº 003/2020 à Ata de Registro de Preços nº 011/2019 do Pregão Eletrônico nº 011/2019, cuja adesão visa à aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 1 (4X4), conforme termo de compromisso PAR nº 201900354-4. O Prefeito Municipal de Água Clara/ MS, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste na aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 1 (4X4), conforme termo de compromisso PAR nº 201900354-4, Objeto da Ata de Registro de Preços nº 011/2019 SIGARP/FNDE do Pregão Eletrônico nº 011/2019/FNDE/MEC da Prefeitura Municipal Água Clara/MS, tendo como vencedora a Empresa San Marino Ônibus - LTDA – CNPJ Nº 93.785.822/0001-06, VALOR: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Água Clara/MS, 11 de novembro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 124/2020 - Adesão nº 004/2020 - Ata de Registro de Preços nº 011/2019/SIGARP/FNDE - Pregão Eletrônico nº 011/2019/FNDE/MEC – Termo de Compromisso Par nº. 202000681-4.

Objeto: Adesão nº 004/2020 à Ata de Registro de Preços nº 011/2019 do Pregão Eletrônico nº 011/2019, cuja adesão visa à aquisição de um Ônibus Rural

Escolar ORE 1 (4X4), conforme termo de compromisso PAR nº 202000681-4. O Prefeito Municipal de Água Clara/MS, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste na aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 1 (4X4), conforme termo de compromisso PAR nº 202000681-4, Objeto da Ata de Registro de Preços Nº 011/2019 SIGARP/FNDE do Pregão Eletrônico nº 011/2019/FNDE/MEC da Prefeitura Municipal Água Clara/MS, tendo como vencedora a Empresa San Marino Ônibus - LTDA – CNPJ Nº 93.785.822/0001-06, VALOR: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Água Clara/MS, 11 de novembro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Tendo sido identificado falha na digitação da portaria 041/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2020, faz-se necessária a seguinte correção:

1. **Onde se lê:** Art. 1º. EXONERAR a partir de 10/11/2020 o servidor JOÃO MELO SOBRINHO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, nomeado através da portaria nº 088/2018;

2. **Leia-se:** Art. 1º. **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 10/11/2020 o servidor JOÃO MELO SOBRINHO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, nomeado através da portaria nº 088/2018.

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 041/2020 publicada em 10/11/2020.

Saylon Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 008/2019. Contrato Administrativo nº 008/2019. Processo Administrativo nº 014/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019.

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. OBJETO– Contratação de Empresa para Locações de 06 (seis) máquinas copiadoras (impressoras) multifuncionais laser



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 869/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

monocromáticas novas ou seminovas para a Câmara Municipal de Água Clara, com manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de material de consumo para utilização, e treinamento dos servidores, exceto papel sulfite A-4. VALOR: R\$ 16.318,10 (Dezesseis mil trezentos e dezoito reais e dez centavos) por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12/11/2020 até 12/11/2020. DATA: 10/11/2019. ASSINAM: Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Presidente Saylon Cristiano de Moraes. Contratada: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda- Repres. Wagner Sávio Severino dos Santos